

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



vim

LEI N.º 64

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 1952

1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 64

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 1952

1952

Composto e impresso no Estabelecimento Gráfico
COMPANHIA DIAS CARDOSO S. A.
Juiz de Fora - Minas

23704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI N.º 64

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1952.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes de-
creta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A receita do Município de Santa Luzia, para o exercício
de 1952, é orçada em Cr\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil cruzeiros),
de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	<i>a) Impostos:</i>			
0-11-1	Imposto Territorial Urbano	24.000,00		
0-12-1	Imposto Predial	20.000,00		
0-17-3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	180.000,00		
0-18-3	Imposto de Licença	12.000,00		
0-19-7	Imposto sobre atos da economia do Município	500,00		
0-26-3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	100,00		
0-27-3	Imposto de Diversões	1.800,00		
0-31-2	Imposto sobre minérios	5.000,00		
	<i>b) Taxas:</i>			
1-11-2	Taxa Rodoviária	60.000,00		
1-23-4	Taxa de fiscalização e serviços diversos	1.200,00		
1-26-1	Taxa de Viacão	3.200,00		
	<i>Total da Receita Tributária</i>	307.800,00		307.800,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2-01-0	Renda Imobiliária:			
	Renda de prédios e terrenos de aluguer	100,00		
2-02-0	Renda de Capitais:			
	Juros de depósitos	3.000,00		
	<i>Total da Receita Patrimonial</i>	3.100,00		3.100,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3-03-0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de água	18.000,00		
	Taxa de eletricidade	100.000,00		
	<i>Total da Receita Industrial</i>	118.000,00		118.000,00

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	RECEITAS DIVERSAS			
4-12-0	Receta de Cemitérios	3.000,00		
4-13-0	Quota prevista no art. 15, § 2.º da Constituição Federal (Receta de Combustíveis e Lubrificantes)	30.000,00		
4-14-0	Quota prevista no art. 15, § 4.º da Constituição Federal (Imposto sobre a Renda)	240.000,00		
4-15-0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal (30% do excesso da arrecadação do Estado sobre a do Município)	50.000,00		
	<i>Total das Receitas Diversas</i>	323.000,00		323.000,00
	<i>Total da Receita Ordinária</i>	751.900,00		751.900,00
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		55.000,00	
6-14-0	Receta de Indenizações e Restituições		100,00	
6-21-0	Multas	8.000,00		
6-23-0	Eventuais	5.000,00		
	<i>Total da Receita Extraordinária</i>	13.000,00	55.100,00	68.100,00
	<i>Total Geral</i>	764.900,00	55.100,00	820.000,00

Art. 2.º — A despesa do Município de Santa Luzia, para o exercício de 1952, é fixada em Cr\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	DESPESA			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	LEGISLATIVO			
	<i>Material de Consumo</i>			
8-00-3	Aquisição de livros e material de expediente	500,00		
	<i>Despesas Diversas</i>			
8-00-4	Ajuda de custo a vereadores	12.150,00		
8-00-4	Serviço postal, telefônico e telegráfico	500,00		
		13.150,00		

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	GOVÉRNO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-02-0	Subsídio do Prefeito	18.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito	5.400,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
3-02-4	Viagens administrativas	4.000,00		
		27.400,00		
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-04-0	Secretário	19.200,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-04-3	Impressos e material de expediente	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-04-4	Serviço postal	500,00		
8-04-4	Serviço telefônico	300,00		
8-04-4	Serviço telegráfico	300,00		
8-04-4	Publicação do expediente	1.000,00		
8-04-4	Assinatura de jornais e revistas oficiais	500,00		
		24.800,00		
	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-07-0	Chefe do Serviço de Contabilidade	24.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-07-3	Livros e impressos	1.200,00		
8-07-3	Material de expediente	1.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-07-4	Viagens de interêsse do serviço	1.000,00		
		27.200,00		
	SERVIÇOS DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-09-0	Porteiro-continuo	8.400,00		
8-09-0	Zelador do relógio público	1.200,00		
		9.600,00		
	<i>Total dos Serviços de Administração Geral</i>	102.150,00		102.150,00

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-10-0	Chefe do Serviço de Fazenda	18.000,00		
8-10-0	Auxiliar escriturário	7.800,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-10-3	Livros, impressos e material de expediente	2.000,00		
		27.800,00		
	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-11-0	Percentagem aos fiscais de distritos sobre rendas eventuais	500,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-11-4	Percentagem pela cobrança da dívida ativa	8.000,00		
		8.500,00		
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-12-0	Fiscal Geral de Rendas	15.600,00		
		15.600,00		
	SERVIÇOS DIVERSOS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-13-4	Serviço de lançamento	3.000,00		
8-13-4	Viagens de interesse do serviço	800,00		
		3.800,00		
	<i>Total dos Serviços de Exação e Fiscalização Financeira</i>	55.700,00		55.700,00
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	SOCIAL			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-29-4	A mendigos	200,00		
8-29-4	Assistência a menores abandonados	12.000,00		
		12.200,00		
	<i>Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social</i>	12.200,00		12.200,00

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	EDUCAÇÃO PÚBLICA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLE- MENTAR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-33-0	20 professoras a Cr\$ 3.600,00	72.000,00		
8-33-0	Para pagamento de adicionais a que se refere o artigo 148, da Constituição Estadual: De 10% a 2 professoras a Cr\$ 360,00.	720,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8-33-2	Para aquisição de móveis e utensílios		7.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-33-3	Impressos e material didático	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-33-4	Aluguel de prédios	2.000,00		
		77.720,00	7.000,00	
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-38-4	Auxílio as Caixas Escolares	2.000,00		
8-38-4	Auxílio ao Ginásio Santa Luzia	4.000,00		
		6.000,00		
	<i>Total dos Serviços de Educação Pública</i>	83.720,00	7.000,00	90.720,00
	SAÚDE PÚBLICA			
	SERVICO DE INSPECÇÃO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-46-0	Guarda Sanitário	6.600,00		
		6.600,00		
	<i>Total dos Serviços de Saúde Pública</i>	6.600,00		6.600,00
	FOMENTO			
	FOMENTO ECONÓMICO EM GERAL			
	<u>Material Permanente</u>			
8-55-2	Para aquisição de máquinas		5.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-55-3	Para o fomento da produção	5.000,00		
		5.000,00	5.000,00	
	<i>Total dos Serviços de Fomento</i>	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	SERVIÇOS URBANOS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-63-1	Encarregado do serviço de água e esgotos	9.600,00		
8-63-1	Auxiliar do encarregado do serviço de água e esgotos	6.000,00		
8-63-1	Eletricista	11.400,00		
8-63-1	Auxiliar do electricista	6.600,00		
8-63-1	2 auxiliares do chefe da usina elétrica, a Cr\$ 6.000,00	12.000,00		
8-63-1	Operários do serviço de água e esgotos	1.000,00		
8-63-1	Operários do serviço de electricidade	10.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-63-3	Para o serviço de água e esgotos	5.000,00		
8-63-3	Para o serviço de electricidade	10.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-63-4	Para taxa de aproveitamento de energia hidráulica	1.000,00		
8-63-4	Para taxa de fiscalização, assistência técnica e estatística	1.000,00		
		73.600,00		
	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-67-0	Chefe da usina elétrica	9.000,00		
		9.000,00		
	<i>Total dos Serviços Industriais</i>	82.600,00		82.600,00
	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u>			
	FUNDADA INTERNA — AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-73-4	Amortização do empréstimo com a Santa Luzia Industrial S. A.		40.000,00	
			40.000,00	
	<i>Total dos Serviços de Dívida Pública</i>		40.000,00	40.000,00
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-80-0	Chefe do Serviço de Obras	9.600,00		

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutagões Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-80-4	Viagens de interesse do serviço	700,00		
		10.300,00		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-81-1	Jardineiro	4.320,00		
8-81-1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	10.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-81-3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-81-4	Para o serviço de calcamento de ruas	40.000,00		
8-81-4	Para aquisição e desapropriação de terrenos	15.000,00		
		72.320,00		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes	80.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-82-3	Para o serviço de estradas e pontes	5.000,00		
8-82-3	Combustíveis e lubrificantes	20.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-82-4	Conservação de veículos	12.000,00		
8-82-4	Consertos de ferramentas	1.500,00		
		118.500,00		
	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-85-1	Operários do serviço de limpeza pública	5.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-85-3	Para o serviço de limpeza pública	3.000,00		
		8.000,00		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-87-1	Operários do serviço de próprios municipais	10.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-87-3	Para o serviço de próprios municipais	5.000,00		
		15.000,00		

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-88-4	Iluminação pública do distrito de Ravena	2.400,00		
		2.400,00		
	DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-89-0	Motorista	10.200,00		
8-89-0	Fiscal de distrito (Sede)	10.800,00		
8-89-0	Fiscal de distrito (Ravena)	6.000,00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8-89-1	Encarregado do cemitério	5.400,00		
8-89-1	Operários do serviço de cemitérios	5.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-89-3	Para o serviço de cemitérios	1.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-89-4	Viagens de interesse do serviço	1.000,00		
		39.400,00		
	<i>Total dos Serviços de Utilidade Pública</i>	265.920,00		265.920,00
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	PESSOAL INATIVO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-90-0	Aposentados	15.225,60		
		15.225,60		
	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-91-4	Contribuição para Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	10.000,00		
8-91-4	Contribuição para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais	5.000,00		
		15.000,00		
	ENCARGOS TRANSITÓRIOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8-93-0	Substituições regulamentares de funcionários	5.000,00		
8-93-0	Gratificações regulamentares	4.000,00		
8-93-0	Adicionais a funcionários chefes de família	50.841,00		
8-93-0	Para pagamento de adicionais a que se refere o art. 1.º da lei municipal n.º 23, de 12-5-1949	1.380,00		

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	<u>Pessoal Variável</u>	Cr\$	Cr\$	Cr\$
8-93-1	Adicionais a extranumerários chefes de família	11.238,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-93-4	Para elaboração do plano diretor previsto no art. 19. XII da lei n.º 28	5.000,00		
		77.459,00		
	PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-94-4	Acidentes do trabalho	2.000,00		
8-94-4	Seguro contra fogo	2.000,00		
		4.000,00		
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-98-4	Subvenções ordinárias	21.250,00		
8-98-4	Subvenções extraordinárias	500,00		
		21.750,00		
	DIVERSOS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8-99-4	Para Taxa de Assistência aos Municípios	1.300,00		
8-99-4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	2.000,00		
8-99-4	Para comemorações cívicas	500,00		
8-99-4	Forragem e terragens para animais	1.000,00		
8-99-4	Quebra de Caixa	200,00		
8-99-4	Café a funcionários	1.100,00		
8-99-4	Para pagamento à Companhia de Eletricidade Alto Rio Doce (2.ª chamada)		10.000,00	
8-99-4	Despesas imprevistas	4.575,40		
		11.901,00	10.000,00	
	Total dos Encargos Diversos	144.110,00	10.000,00	154.110,00
	Total Geral	758.000,00	62.000,00	820.000,00

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam executar tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 26 de Outubro de 1951.

(a.) — RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, Prefeito Municipal.

(a.) — FRANCISCO LUCINDO JÚNIOR, Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1952

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA							%
	0	1	2	3	4	7	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Imposto Territorial Urbano		24.000,00					24.000,00	
Imposto Predial		20.000,00					20.000,00	
Imposto s/ Indústrias e Profissões				180.000,00			180.000,00	
Imposto de Licença				12.000,00			12.000,00	
Imposto s/ atos da Economia do Município						500,00	500,00	
Imposto s/ Turismo e hospedagem				100,00			100,00	
Imposto de Diversões				1.800,00			1.800,00	
Imposto sobre Minérios			5.000,00				5.000,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS		44.000,00	5.000,00	193.900,00			243.400,00	20,7
Taxa Rodoviária			60.000,00				60.000,00	
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos		1.200,00					1.200,00	
Taxa de Melhoramentos		3.200,00					3.200,00	
TOTAL DAS TAXAS		4.400,00	60.000,00				64.400,00	7,9
Renda de prédios e terrenos de aluguer	100,00						100,00	
Juros de depósitos	3.000,00						3.000,00	
Serviços Urbanos	118.000,00						118.000,00	
Receita de cemitérios	3.000,00						3.000,00	
Quota do Imposto de Rendas	240.000,00						240.000,00	
Quota prevista no art. 15, § 2.º (Receta de Combustíveis e Lubrificantes)	30.000,00						30.000,00	
Quota prevista no art. 20 (30% do excesso da arrecadação do Estado s/ o Município)	50.000,00						50.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa	55.000,00						55.000,00	
Receita de Indenizações e Restituições	100,00						100,00	
Multas	8.000,00						8.000,00	
Eventuais	5.000,00						5.000,00	
TOTAL DAS DEMAIS RUBRICAS	512.200,00						512.200,00	
TOTAL GERAL	512.200,00	48.400,00	65.000,00	193.900,00		500,00	820.000,00	
%	62,4	6,0	8,0	23,6			100,0	

ALGARISMOS DA RECEITA — INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividade de Contribuintes	3
Resultante da Atividade do Município	4
Várias Incidências	7

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 26 de Outubro de 1951.

(a.) — *RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO*, Prefeito Municipal.

(a.) — *FRANCISCO LUCINDO JÚNIOR*, Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANÁLISE DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

SERVIÇOS	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL PERMANENTE 2	MATERIAL DE CONSUMO 3	DESPESAS DIVERSAS 4	TOTAL	%
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$ *	
0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL							
00 — Legislativo				500,00	12.650,00	13.150,00	
02 — Governo	23.400,00				4.000,00	27.400,00	
04 — Administração Superior	19.200,00			3.000,00	2.600,00	24.800,00	
07 — Serviços Técnicos e Especializados	24.000,00			2.200,00	1.000,00	27.200,00	
09 — Serviços Diversos	9.600,00					9.600,00	
TOTAL	76.200,00			5.700,00	20.250,00	102.150,00	12,3
1 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA							
10 — Administração Superior	25.800,00			2.000,00		27.800,00	
11 — Serviços de Arrecadação	500,00				8.000,00	8.500,00	
12 — Serviços de Fiscalização	15.600,00					15.600,00	
13 — Serviços Diversos					3.800,00	3.800,00	
TOTAL	41.900,00			2.000,00	11.800,00	55.700,00	7,0
2 — SEGURANÇA PÚBLICA E AS- SISTÊNCIA SOCIAL							
29 — Assistência Social					12.200,00	12.200,00	
TOTAL					12.200,00	12.200,00	1,4
3 — EDUCAÇÃO PÚBLICA							
33 — Ensino Primário, Secundário e Complementar	72.720,00		7.000,00	3.000,00	2.000,00	84.720,00	
38 — Subvencões, Contribuições e Au- xílios					6.000,00	6.000,00	
TOTAL	72.720,00		7.000,00	3.000,00	8.000,00	90.720,00	11,0
4 — SAÚDE PÚBLICA							
46 — Serviço de Inspeção	6.600,00					6.600,00	
TOTAL	6.600,00					6.600,00	0,6
5 — FOMENTO							
55 — Fomento Econômico em Geral			5.000,00	5.000,00		10.000,00	
TOTAL			5.000,00	5.000,00		10.000,00	1,0
6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
63 — Serviços Urbanos		56.600,00		15.000,00	2.000,00	73.600,00	
67 — Serviços Técnicos e Especializados	9.000,00					9.000,00	
TOTAL	9.000,00	56.600,00		15.000,00	2.000,00	82.600,00	10,6
7 — DÍVIDA PÚBLICA							
73 — Fundada Interna — Amortização e Resgate					40.000,00	40.000,00	
TOTAL					40.000,00	40.000,00	4,8
8 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
80 — Administração Superior	9.600,00				700,00	10.300,00	
81 — Construção e Conservação de Lo- gradouros Públicos		14.320,00		3.000,00	55.000,00	72.320,00	
82 — Construção e Conservação de Ro- dovias		80.000,00		25.000,00	13.500,00	118.500,00	
85 — Serviços de Limpeza Pública		5.000,00		3.000,00		8.000,00	
87 — Construção e Conservação de Pró- prios Públicos		10.000,00		5.000,00		15.000,00	
88 — Iluminação Pública					2.400,00	2.400,00	
89 — Diversos	27.000,00	10.400,00		1.000,00	1.000,00	39.400,00	
TOTAL	36.600,00	119.720,00		37.000,00	72.600,00	265.920,00	32,3
9 — ENCARGOS DIVERSOS							
90 — Pessoal Inativo	15.225,60					15.225,60	
91 — Contribuição para Previdência					15.000,00	15.000,00	
93 — Encargos Transitórios	61.221,00	11.238,00			5.000,00	77.459,00	
94 — Prêmios de Seguros e Indeniza- ções por Acidentes					4.000,00	4.000,00	
98 — Subvencões, Contribuições e Au- xílios em Geral					21.750,00	21.750,00	
99 — Diversos					20.675,40	20.675,40	
TOTAL	76.446,60	11.238,00			66.425,40	154.110,00	19,0
TOTAL GERAL	318.241,00	187.558,00	12.000,00	67.700,00	234.501,00	820.000,00	100,0
%	39,0	23,0	1,4	8,1	28,5	100,0	

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 26 de Outubro de 1951.

(a.) — RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, Prefeito Mu-
nicipal.

(a.) — FRANCISCO LUCINDO JÚNIOR, Secretário.